



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 14 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos quatorze dias do mês de maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito do Município de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.137, DE 14 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO INTERINA DA CHEFE DE GABINETE PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a exoneração da então Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social ocorrida em 13 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Departamento de Desenvolvimento Social, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO que diversos procedimentos administrativos e atos essenciais à regular execução das políticas públicas sociais dependem de manifestação da autoridade responsável pela pasta;

CONSIDERANDO a urgência na prática de atos administrativos indispensáveis ao funcionamento do Departamento de Desenvolvimento Social, evitando-se prejuízos ao atendimento da população e à Administração Pública;

CONSIDERANDO o caráter temporário e excepcional da presente designação, até a nomeação definitiva de novo titular para o cargo;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, interinamente, a Sra. Suzana Kênia Bonesso, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder pelo Departamento de Desenvolvimento Social do Município de Igarapava, praticando os atos administrativos necessários ao regular funcionamento da pasta.

Art. 2º A designação prevista neste Decreto possui caráter precário, excepcional e temporário, perdurando até a nomeação de novo titular para o cargo de Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento Social.

Art. 3º A designação interina de que trata este Decreto não gera vínculo permanente com o cargo, nem direito a acréscimo remuneratório, sendo exercida cumulativamente com as atribuições do cargo originário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.